PARECER nº 159/2021-DEJUR/SENAR/PR
Interessado: Comissão de Licitação do SENAR/PR
Assunto: Licitação 018/2021. Impressão de materiais gráficos.

EMENTA: Análise de Procedimento Licitatório. Regularidade do procedimento.

I - Do Relatório

Trata-se de Licitação, Modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço, realizada pela Comissão de Licitação do SENAR/PR visando a **de calendário e caderno agenda personalizados para uso do SENAR-PR**, nas especificações estabelecidas no Anexo I do Edital da Licitação nº 018/2021.

Conforme comprovado nos autos, o aviso de publicação do edital foi publicado no jornal Tribuna do Paraná em 30/08/2021. A sessão de abertura da licitação ocorreu em 09/09/2021. Conforme constante na respectiva ata, participaram da licitação 08 empresas. Abertos os envelopes das propostas e cumpridos todos os procedimentos legais e editalícios inerentes ao pregão, ao final da fase de lances obteve-se os seguintes preços:

LOTE 01			
Classificação	**Empresa**	**CNPJ**	**Propostas (Valor do Lote)**
1°	Primagraf Ind. Gráf. E Editora Ltda EPP	00.444.593/0001-85	R$ 36.560,00
2°	Coan Indústria Gráfica Ltda	86.444.791/0001-64	R$ 36.640,00
3°	Finaliza Editora e Ind. Gráfica Ltda	11.261.071/0001-64	R$ 42.000,00
LOTE 02			
Classificação	**Empresa**	**CNPJ**	**Propostas (Valor do Lote)**
1°	Impressoart editora Gráf. Ltda ME	13.704.494/0001-37	R$ 28.000,00
2°	Finaliza Editora e Ind. Gráfica Ltda	11.261.071/0001-64	R$ 29.200,00
3°	Coan Indústria Gráfica Ltda	86.444.791/0001-64	R$ 29.840,00

Conferidos os documentos de habilitação das licitantes Impressoart Editora Gráfica Ltda Me e Primagraf Ind. Gráf. E Editora Ltda EPP, verificou-se que apresentaram corretamente todos os documentos exigidos no Edital. O Pregoeiro declarou a Primagraf Ind. Gráf. E Editora Ltda EPP como licitante vencedora **em relação ao LOTE 01 e Impressoart Editora Gráfica Ltda Me** como licitante vencedora **em relação ao LOTE 02.**

Decorrido o prazo recursal, sem interposição de recursos.

É o relatório.

II – Análise

As exigências legais inerentes à licitação, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço, restaram atendidas. Os preços propostos pelas empresas vencedoras são inferiores ao preço máximo estipulado em edital, os quais, por sua vez, foram fundados em pesquisas de mercado. Os documentos de habilitação foram apresentados corretamente pelas empresas vencedoras.

III – Conclusão

Diante do exposto, esta Departamento Jurídico manifesta-se pela regularidade do procedimento licitatório, devendo o processo ser submetido à apreciação da Autoridade Superior para que, concordando, proceda à homologação e adjudicação do objeto dos lotes às empresas vencedoras.

É o parecer.

Curitiba, 21 de setembro de 2021.

Márcia Cristina Stier Stacechen
Assessora Jurídica SENAR/PR

De acordo.

Débora Grimm
Superintendente do SENAR/PR

- Homologo a presente licitação de nº 018/2021.
- Adjudico às empresas vencedoras do certame o objeto dos lotes 01 e 02.

Curitiba, 21 de setembro de 2021.

Ágide Meneguette
Presidente do Conselho Administrativo do SENAR/PR